



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2021 QUE
 ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA
 LUZIA E A EMPRESA LOGOS EMPREITEIRA E
 CONSTRUÇÃO EIRELI.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, com sede na Avenida VIII, nº. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.409/0001-50, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. **BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA**, portador do CPF nº 063.467.426-98 e pelo Secretário Municipal de Esportes, Sr. **CÉSAR AUGUSTO CUNHA DIAS**, portador do CPF nº 014.499.476-38, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 3.338, de 13 de agosto de 2018, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **LOGOS EMPREITEIRA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, com sede na Rua Carmelito Moreira dos Reis nº 126, bairro Cenáculo, Belo Horizonte/MG, CEP 31.615-730, Telefone (31) 3454-0698, email: vivianfinanceiro@logosempreiteira.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº. **13.239.821/0001-27**, neste ato representada pela Sra. **VIVIAN PAULA DO CARMO DUARTE**, inscrita no CPF sob o nº. 060.921.966-97, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº031/2021 – CARTA CONVITE Nº 021/2020**, em conformidade com a Legislação vigente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de **49,97%** (Quarenta e Nove vírgula Noventa e Sete por cento) ao valor originário do contrato, tendo em vista a necessidade de acréscimos quantitativos na planilha orçamentária da obra.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 106.326,76** (Cento e seis mil trezentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos) de que trata a cláusula primeira do presente termo, conforme planilha (ANEXO).

Parágrafo Único – Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, o **Contrato nº 031/2021**, cujo valor originário é de **R\$ 212.783,73** (Duzentos e doze mil setecentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos), passará para o valor global de **R\$ 319.110,49** (Trezentos e dezenove mil cento e dez reais e quarenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

02 015 002 27.813.2072 1033 CONST. REFORMA E CONSER. DE QUADRAS, GINÁSIOS E PARQUES
 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações
 Fonte 100 Recurso Ordinários
 Ficha 1245



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações



CLAÚSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 14 de maio de 2021.

BRUNO MARCIO MOREIRA
ALMEIDA:06346742698

Assinado de forma digital por
BRUNO MARCIO MOREIRA
ALMEIDA:06346742698
Dados: 2021.05.17 11:07:42 -03'00'

BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras

César Augusto Cunha Dias
Matrícula 35.200
Secretário de Esporte

CÉSAR AUGUSTO CUNHA DIAS
Secretário Municipal de Esportes

LOGOS EMPREITEIRA E
CONSTRUCAO -
EIRELI:1323982100012
7

Assinado de forma digital por LOGOS EMPREITEIRA E
CONSTRUCAO - EIRELI:1323982100012
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG, l=Belo Horizonte,
ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=31340890000104,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=LOGOS
EMPREITEIRA E CONSTRUCAO -
EIRELI:1323982100012
Dados: 2021.05.18 09:49:32 -03'00'

VIVIAN PAULA DO CARMO DUARTE
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS

1. NOME:
2. NOME:

CPF:

CPF: